



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
 Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
 Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Litar: Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO
DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Ligar no Âmbito:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / 926458-FUNDAÇÃO PREV.COMP.SERV.PÚB.FEDERAL

Órgãos do Governo Federal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
 Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
 Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 926121 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 13/03/2023
 Número do Processo: 020-00053414/2022 Número do Contrato: 2022NE00416
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
 Data Aplicação: 31/08/2023
 Número do Processo: PAAI 67/CAE/2022 Número do Contrato: COT ELE 23/CAE/2021
 Descrição/Justificativa: Aplicar a Sanção Administrativa de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento do prazo de entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nº 2021NE002270, de 15/04/2021, com base na Cotação Eletrônica nº 23/CAE/2021 e fundamentado no art. 87 inciso I da Lei nº 8.666/1993 e art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 c/c os subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 da ICA 12-23/2019, sem a Interposição de Recurso pela Contratada, após aprovação do Despacho Decisório nº 74/ARC/1673, de 12/06/2023 e ratificado pelo Despacho Decisório nº 128/ARC/2619, de 25/08/2023, ambos do CAE.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Data Aplicação: 28/12/2022 Valor da Multa: R\$ 209,16
Número do Processo: 23091013009202281 Número do Contrato: 102019
Descrição/Justificativa: PROCESSO SANCIÓNATÓRIO N : 23091.013009/2022-81.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2019. CONTRATADA:
MANHUAÇU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ:
30.814.518/0001-20. NÃO ENTREGA DE ITENS.
INEXECUÇÃO TOTAL. SUSPENSÃO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A UFERSA POR 1(UM) ANO. MULTA
10%.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926208 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SC
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/03/2019 Prazo Final: 26/03/2021
Número do Processo: 0228/2019 Número do Contrato: 015/2018
Descrição/Justificativa: A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Manhuaçu Construção, Terceirização e Comercialização de Materiais EIRELI, CNPJ 30.814.518/0001-20, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Coren/SC, nos termos do artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93 , e Processo Administrativo nº 0228/2019, por inexecução parcial do Contrato nº 015/2018.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 253028 - COORD.DE VIG.DE PORTOS,AEROPORTOS E FRONT.SP
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/03/2020 Prazo Final: 13/06/2020
Número do Processo: 25759908827202083 Número do Contrato: n/c
Descrição/Justificativa: Não entrega de EPIs para a cotação 012020 desta CRPAF-SP - CORONAVIRUS

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160515 - COMANDO DA 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	15/12/2022	Prazo Final:	15/05/2023
Número do Processo:	Port 50 - BI 174		
Descrição/Justificativa:	Atd BI 174 do Cmdo 2º Bda Inf SL - Portaria 50 AAAJurd/2º Bda Inf Sl - por apurar eventual descumprimento de obrigações contratuais em decorrencia da 2021NE001221 de 05JAN22. Material entregue não cumpre com as especificações estipuladas no termo de Referência/ Nota de empenho, em desconformidade técnica e qualitativas.		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Liciar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	08/05/2024	Prazo Final:	08/05/2027
Número do Processo:	08240.001378/2024		
Descrição/Justificativa:	O descumprimento contratual da contratada quanto à não entrega dos materiais conforme as especificações elencadas no Termo de Referência, a não observância do prazo contratual para a entrega, que deveria ter sido realizada em remessa única, fatos esses que caracterizam a inexecução total do contrato.		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	926458 - FUNDAÇÃO PREV.COMP.SERV.PÚB.FEDERAL PODER JUD		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Indeterminado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	08/04/2024		
Número do Processo:	00101/2024		
Descrição/Justificativa:	Convocado a entregar o item não fez mais contato e não entregou o item, causando prejuízo.		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Lictar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	170607 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	07/05/2024	Prazo Final:	18/07/2025
Data Aplicação:	07/05/2024		
Número do Processo:	12600000348202401	Número do Contrato:	Dispensa nº 15/2023
Descrição/Justificativa:	impedimento de Lictar e Contratar com a União pelo prazo de 14 meses e 12 dias, nos termos da alínea c) da Cláusula Oitava da Dispensa Eletrônica nº 15/2023 c/c inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021; em razão dos descumprimentos do subitem 8.1.7 do item "8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2023 e dos subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.7 do item "5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL", bem como dos subitens 6.1, 6.4, 6.5 do item "6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO" do Termo de Referência.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	170607 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	07/05/2024		
Data Aplicação:	07/05/2024		
Número do Processo:	12600000348202401	Número do Contrato:	Dispensa nº 15/2023
Descrição/Justificativa:	multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, o que corresponde ao valor de R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos da alínea b) da Cláusula Oitava da Dispensa Eletrônica nº 15/2023 c/c inciso II do art. 156 da Lei 14.133/2021, em razão dos descumprimentos do subitem 8.1.7 do item "8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2023 e dos subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.7 do item "5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL", bem como dos subitens 6.1, 6.4, 6.5 do item "6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO" do Termo de Referência.		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Liciar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	04/06/2024	Prazo Final:	04/07/2024
Data Aplicação:	04/06/2024		
Número do Processo:	23282003904202459	Número do Contrato:	Dispensa 08-2023
Descrição/Justificativa:	A empresa deixou de entregar a proposta ajustada e documentos de habilitação para o item 2, quando solicitada pelo operador da dispensa, em consonância com o disposto no subitem 8.1.4, alínea c, item 8.2 do Aviso de Dispensa, e no art. 155, IV, c/c art. 156, III, e no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Liciar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	03/12/2024	Prazo Final:	03/01/2025
Data Aplicação:	03/12/2024		
Número do Processo:	23282004762202447	Número do Contrato:	Dispensa 05-2023
Descrição/Justificativa:	Solicitou declínio das propostas para os itens 3 e 4 mesmo após solicitação de ajuste na proposta, em consonância com o disposto no subitem 5.8.2 e 8.1.5 do Aviso de Dispensa e no art. 155, V, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	19/07/2024		
Data Aplicação:	19/07/2024	Valor da Multa:	R\$ 115,98
Número do Processo:	285/2024	Número do Contrato:	NE256/2024
Descrição/Justificativa:	21 (vinte e um) dias de atraso da entrega, conforme descrito no Termo de Recebimento Definitivo de Materiais (Doc. 135).		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/08/2024**
Data Aplicação: **22/08/2024** Valor da Multa: **R\$ 740,00**
Número do Processo: **3753/2024** Número do Contrato: **NE257/2024**
Descrição/Justificativa: **64 (sessenta e quatro) dias de atraso para entrega de todos os 4 refletores, conforme descrito no doc. 08.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **30/07/2025**
Data Aplicação: **30/07/2025** Valor da Multa: **R\$ 22,22**
Número do Processo: **53500063599202401** Número do Contrato: **NE 26/2024**
Descrição/Justificativa: **Multa em decorrência de descumprimento contratual decorrente da não entrega dos objetos adquiridos no prazo contratual. Processo nº 53500.063599/2024-01. Despacho Decisório nº 16/2025/AFCA2/AFCA/SAF**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.814.518/0001-20 DUNS®: 947584838
 Razão Social: MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA
 Nome Fantasia: MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
 UASG Sancionadora: 926458 - FUNDAÇÃO PREV.COMP.SERV.PÚB.FEDERAL PODER JUD
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Indeterminado Impeditiva: Sim
 Prazo Inicial: 08/04/2024
 Número do Processo: 00101/2024
 Descrição/Justificativa: Convocado a entregar o item não fez mais contato e não entregou o item, causando prejuízo.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
 Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
 UASG Sancionadora: 200382 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 08/05/2024 Prazo Final: 08/05/2027
 Número do Processo: 08240.001378/2024
 Descrição/Justificativa: O descumprimento contratual da contratada quanto à não entrega dos materiais conforme as especificações elencadas no Termo de Referência, a não observância do prazo contratual para a entrega, que deveria ter sido realizada em remessa única, fatos esses que caracterizam a inexecução total do contrato.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **30814518000120**

Data consulta: 11/11/2025 14:10:56

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 11/11/2025 14:11:51

Data da última atualização: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA - 30.814.518/0001-20
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA

Nome Fantasia

MANHUACU CONSTRUCOES EIRELI

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

08/05/2024

Data de fim da sanção

08/05/2027

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

08240.001378/2024

Número do contrato

Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação

05/07/2024

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		AM

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAQUEL BENEDITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **049.614.876-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:14:08 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g2nwA5mIu5scL0uL0Z2Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.187.619/0001-49**
 Razão Social: **NOBRE PRODUCOES LTDA**
 Nome Fantasia: **NOBRE PRODUCOES**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/05/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/02/2026
Receita Municipal	Validade:	15/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2025
-----------	-------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NOBRE PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **55.187.619/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:01:58 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FbGvqmg8QVVTMmqVjreJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTOFFER NATAN DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **044.980.079-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:02:41 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QUKpDbFjylTgyTp8JeMg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	30.647.055/0001-59	DUNS®: 947912712
Razão Social:	STAR GREEN GERADORES LTDA	
Nome Fantasia:	STAR GREEN GERADORES	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2025
Receita Municipal	Validade:	26/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.647.055/0001-59 DUNS®: 947912712

Razão Social: STAR GREEN GERADORES LTDA

Nome Fantasia: STAR GREEN GERADORES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I

UASG Sancionadora: 200338 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 19/06/2024

Data Aplicação: 19/06/2024

Número do Processo: 08280014693202325 Número do Contrato: 10/2023

Descrição/Justificativa: Sanção administrativa aplicada em decorrência de inexecução parcial do Contrato nº 10/2023 - SR/PF/DF.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: STAR GREEN GERADORES LTDA

CPF/CNPJ: **30.647.055/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:13 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IMPMh3S8jGm8IfofIMFc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **936.655.636-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:05:09 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JK2T9EUtvdkv65BsX6qx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.822.678/0001-52	DUNS®: 902023433
Razão Social:	S. G. ALBERTON LTDA	
Nome Fantasia:	TUDO TEM	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2026
Receita Municipal	Validade:	17/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: S. G. ALBERTON LTDA

CPF/CNPJ: 17.822.678/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:08:27 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x2MO70eGZjX1Xa0B gjCh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIDNEY GONCALVES ALBERTON

CPF/CNPJ: 858.293.409-25

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:08:56 do dia 11/11/2025 , com validade até o dia 11/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ToHOaASI6KDOoJI230Ye

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO Nº 025/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa S. G. ALBERTON LTDA., estabelecida na Avenida Iguaçu, número 828, Bairro centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85685-000 telefone: 46 99121-1060, e-mail: tudotem1a99@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 17.822.678/0001-52, neste ato representada por SIDNEY GONCALVES ALBERTON, sócio/administrador, responsável pela assinatura do contrato, RG 4740959-4, CPF 858.293.409-25, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, número 655, Bairro Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85685-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta nº 025/2025, conforme abaixo discriminado:

Lote 03

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
05	BANHEIRO QUÍMICO: Serviço de locação de banheiro químico masc/fem. Serviço de locação por diária, com transporte e instalação no local do evento. Equipamento construído em polipropileno ou material similar, com papel higiênico, com assento sanitário, assento com tampa, piso do tipo antiderrapante, com identificação de masculino e feminino e porta com trava interna e sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Disponibilidade para evento de réveillon a ser realizado na noite de 31/12/2025.	10	und	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
06	BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO PARA PNE: Serviço de locação de banheiro químico adaptado para portadores de necessidades especiais. Serviço de locação por diária, com transporte e instalação no local do evento. Equipamento construído em polipropileno ou material similar, com papel higiênico, assento com tampa, piso do tipo antiderrapante, porta com trava interna e sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Disponibilidade para evento de réveillon a ser realizado na noite de 31/12/2025.	1	und	R\$ 500,00	R\$ 500,00

VALOR TOTAL R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: SIDNEY GONCALVES ALBERTON

CPF: 858.293.409-25

Endereço: Rua das Palmeiras, número 655, Bairro Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu -PR

Email: tudotem1a99@gmail.com

Telefone: (46) 99121-1060

Agência: 1017

Conta Bancária nº: 27072-5

Banco: 133 CRESOL

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Nova Prata do Iguaçu/PR, 12 de novembro de 2025.

S G ALBERTON
LTDA:178226780
00152

Assinado de forma digital
por S G ALBERTON
LTDA:17822678000152
Dados: 2025.11.11 17:27:56
-03'00'

SIDNEY GONCALVES ALBERTON
S. G. ALBERTON LTDA

S. G. ALBERTON LTDA
CNPJ 17.822.678/0001-52 - NIRE 4120756573-6

5^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) – SIDNEY GONÇALVES ALBERTON, brasileiro, casado pelo regime comumhão universal de bens, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 858.293.409-25, portador da carteira de identidade RG nº 4.740.959-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva 601, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.único sócio componente da empresa que gira sob o nome empresarial de S. G. ALBERTON LTDA, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Av. Iguaçu, 828, Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120756573-6 por despacho em sessão de 19 de março de 2013 e última alteração 2021123804-0 por despacho em sessão de 15 de abril de 2021, inscrita no CNPJ 17.822.678/0001-52, resolvem pôr este instrumento particular alterar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA O ramo de atividade da empresa que era, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, bebidas, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, lubrificantes, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de armário, cama, mesa e banho, artigos de uso pessoal e doméstico, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, calcados, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artesanatos artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, aluguel de palcos, coberturas, sanitários portáteis e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, sanitização de ambientes por ozônio, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. produção e promoção de eventos esportivos, teatrais, musicais e espetáculos de dança, passa para lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, bebidas, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, lubrificantes, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de armário, cama, mesa e banho, artigos de uso pessoal e doméstico, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, caça, pesca e camping, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artesanatos artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquelharias para uso agrícola. Aluguel de palcos, coberturas, sanitários portáteis e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Sanitização de ambientes por ozônio, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção e promoção de eventos esportivos, teatrais,

S. G. ALBERTON LTDA
CNPJ 17.822.678/0001-52 - NIRE 4120756573-6
5^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

musicais e espetáculos de dança, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes e transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSUSA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 18 de agosto de 2025.

SIDNEY GONÇALVES ALBERTON



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá176a 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. G. ALBERTON LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85829340925	SIDNEY GONCALVES ALBERTON

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 08:53 SOB Nº 20253982243.

PROTOCOLO: 253982243 DE 19/08/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513235214. CNPJ DA SEDE: 17822678000152.

NIRE: 41207565736. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2025.

S. G. ALBERTON LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOGAÇA & ALBERTON LTDA

CNPJ 17.822.678/0001-52 - NIRE 4120756573-6

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) – SIDNEY GONÇALVES ALBERTON, brasileiro, casado pelo regime comumhão universal de bens, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 858.293.409-25, portador da carteira de identidade RG nº 4.740.959-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva 601, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.
- 2) – DHENEFFER PAOLA ALBERTON, brasileira, solteira, nascida em 15 de junho de 1993, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob número 094.993.039-36, portadora da carteira de identidade RG número 10.295.229-4 SES/PR, residente e domiciliada na Rua Costa e Silva 601, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de FOGAÇA & ALBERTON LTDA, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Av. Iguaçu, 828, Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120756573-6 por despacho em sessão de 19 de março de 2013 e ultima alteração 2016089589-8 por despacho em sessão de 29 de março de 2016, inscrita no CNPJ 17.822.678/0001-52, resolvem pôr este instrumento particular alterar e Consolidar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia DHENEFFER PAOLA ALBERTON, que possuía 1.000 (uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscritos e integralizados, vendendo de forma onerosa e transferindo pelo valor nominal ao sócio remanescente SIDNEY GONÇALVES ALBERTON, já devidamente qualificado, e por acharem pagas e satisfeitas, declararam nada mais ter a reclamar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante, Dheneffer Paola Alberton, dá ao sócio adquirente Sidney Gonçalves Alberton, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando deste forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
SIDNEY GONÇALVES ALBERTON	20.000	100,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	100,00	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial que era FOGAÇA & ALBERTON LTDA, passa para S. G. ALBERTON LTDA.

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade da empresa que era Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Produção e promoção de eventos esportivos, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, passa para lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, bebidas, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios,

FOGAÇA & ALBERTON LTDA
CNPJ 17.822.678/0001-52 - NIRE 4120756573-6
4^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

lubrificantes, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de armário, cama, mesa e banho, artigos de uso pessoal e doméstico, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, caca, pesca e camping, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, calcados, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artesanatos artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, aluguel de palcos, coberturas, sanitários portáteis e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, sanitização de ambientes por ozônio, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção e promoção de eventos esportivos, teatrais, musicais e espetáculos de dança.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

S. G. ALBERTON LTDA
CNPJ 17.822.678/0001-52 - NIRE 4120756573-6
CONSOLOIDAÇÃO CONTRATUAL

1 - SIDNEY GONÇALVES ALBERTON, brasileiro, casado pelo regime comumhão universal de bens, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 858.293.409-25, portador da carteira de identidade RG nº 4.740.959-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva 601, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, único sócio componente da empresa que gira sob o nome empresarial de S. G. ALBERTON LTDA, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Av. Iguaçu, 828, Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120756573-6 por despacho em sessão de 19 de março de 2013 e ultima alteração 2016089589-8 por despacho em sessão de 29 de março de 2016, inscrita no CNPJ 17.822.678/0001-52, resolve pôr este instrumento particular consolidar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de S. G. ALBERTON LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Iguaçu, 828, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FOGAÇA & ALBERTON LTDA
CNPJ 17.822.678/0001-52 - NIRE 4120756573-6
4^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, bebidas, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, lubrificantes, ferragens e ferramentas, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de armário, cama, mesa e banho, artigos de uso pessoal e doméstico, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, caca, pesca e camping, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, calcados, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artesanatos artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, aluguel de palcos, coberturas, sanitários portáteis e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, sanitização de ambientes por ozônio, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção e promoção de eventos esportivos, teatrais, musicais e espetáculos de dança.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades, na data do registro do instrumento constitutivo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - ENQUADRAMENTO: A sociedade declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
SIDNEY GONÇALVES ALBERTON	20.000	100,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	100,00	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá individualmente a SIDNEY GONÇALVES ALBERTON, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá individualmente a IAN SIDNEY GONÇALVES ALBERTON, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar durante o mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

FOGAÇA & ALBERTON LTDA
CNPJ 17.822.678/0001-52 - NIRE 4120756573-6
4^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.^º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE - O sócio poderá, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único-Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, á disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interditado do sócio, a sociedade continuará a sociedade com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 25 de fevereiro de 2021.

SIDNEY GONÇALVES ALBERTON

DHENEFFER PAOLA ALBERTON



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5
181

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. G. ALBERTON LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
09499303936	DHENEFFER PAOLA ALBERTON
85829340925	SIDNEY GONCALVES ALBERTON

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 10:28 SOB N° 20211238040.
PROTOCOLO: 211238040 DE 26/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102544580. CNPJ DA SEDE: 17822678000152.
NIRE: 41207565736. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.

S. G. ALBERTON LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

182

RODRIGO TIMÓTEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

S. G. ALBERTON LTDA
CNPJ: 17.822.678/0001-52

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de outubro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pede ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guairá, Guaraniá, Içaraíma, Iporá, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



MARINA

Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.822.678/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2013	
NOME EMPRESARIAL S. G. ALBERTON LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUDO TEM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 828	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOTTICONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3545-1218		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **08:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.822.678/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2013
NOME EMPRESARIAL S. G. ALBERTON LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 828	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUACU	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO SCOTTICONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3545-1218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025 às 08:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
04/11/2025 - 09:53:34

CNPJ:	17.822.678/0001-52	Inscrição Estadual:	90718190-16
Nome Empresarial:	S. G. ALBERTON LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV IGUACU		
Número:	828	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	NOVA PRATA DO IGUACU	UF:	PR
CEP:	85.685-000	Telefone:	(46)3545-1218
E-mail:	SCOTTICONTABILIDADE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Início das Atividades:	04/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2016
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico

Cadastro Econômicos: 17299 Ordem: 1

Pág 187 2

Informação do Cadastro Econômico

Cadastro: 17299	Nome: S. G. ALBERTON LTDA	Cpf/Cnpj: 17.822.678/0001-52
RG/Insc.:	Nat. Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Tipo Empresa: MATRIZ
Situação: Ativo	Data da Situação: 27/03/2013	Início Atividade: 27/03/2013
Cód. Prop.: 50227	Contador: 136 - EDGAR ZANCAN SCOTTI	Insc. Munic. Ant.:
Telefone:	E-mail: tudotem1a99@gmail.com	Cad. Imob.:

Informação de Endereço

Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	Avenida Iguaçu	828	1 - Centro	85.685-000	7248 - Nova Prata do Iguaçu
Correspondência	Avenida Iguaçu	828	1 - Centro	85.685-000	7248 - Nova Prata do Iguaçu

Informação das Atividades

Atividade Principal

0047.8/90.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Demais Atividades

0090.0/19.01 - Produção teatral
0090.0/19.02 - Produção musical
0090.0/19.03 - Produção de espetáculos de dança
0093.1/91.01 - Produção e promoção de eventos esportivos
0047.6/36.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.5/55.02 - Comercio varejista de artigos de armário
0047.5/55.03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.8/90.01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
0047.2/37.00 - Comércio varejista de bebidas
0047.2/96.99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.3/26.00 - Comércio varejista de lubrificantes
0047.4/40.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/39.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/98.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
0047.6/10.01 - Comércio varejista de livros
0047.6/10.02 - Comércio varejista de jornais e revistas
0047.6/10.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.6/36.02 - Comércio varejista de artigos esportivos
0047.6/36.04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
0047.7/25.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/22.01 - Comércio varejista de calçados
0047.8/22.02 - Comércio varejista de artigos de viagem
0077.3/90.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
0081.2/90.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
0082.3/00.01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
0047.2/11.04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Informações Adicionais

11 - EMPRESA PORTE

5 - PORTE 1 - Micro

12 - EMPRESA TIPO ISS

1 - VLMOVIMENTOISS
8 - TIPO ISS 1 - Homologado
9 - FREQUÊNCIA 1 - Mensal
13 - INCIDE ISS 1 - Sim
17 - SIMPLES NACIONAL 2 - Sim
18 - Autônomo -

13 - EMPRESA TRIBUTO

1 - Incide Taxa De Expediente 1 - Sim
2 - Isenta taxa de expediente 0 - Não
3 - Incide vigilancia sanitaria 1 - Sim
4 - Isenta vigilancia sanitaria 0 - Não
5 - Incide taxa de incendio -
6 - Isenta taxa de incendio -
7 - Incide taxa de verificacao 1 - Sim
8 - Isenta taxa de verificacao 0 - Não



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico

Cadastro Econômicos: 17299 Ordem: 1

Pág 188 2

Informações Adicionais

13 - EMPRESA TRIBUTO

9 - Vlr Taxa Fixo 2 - Não

10 - Qdade UFM - Fixo -

21 - DADOS DA EMPRESA

50 - ÁREA UTILIZADA 50,00

Total de Cadastros Econômicos: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. G. ALBERTON LTDA
CNPJ: 17.822.678/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:02 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **D8AB.451B.2954.1BBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037816541-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.822.678/0001-52**

Nome: **S. G. ALBERTON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4286/2025

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 50227 - S. G. ALBERTON LTDA

CNPJ/CPF: 17.822.678/0001-52

Endereço: Avenida Iguaçu, 828

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/11/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-ODFPQSSFICBCJO-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.822.678/0001-52

Razão Social: FOGACA E ALBERTON LTDA ME

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 18 SALA 02 / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUACU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102407512034120041

Informação obtida em 04/11/2025 09:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. G. ALBERTON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.822.678/0001-52

Certidão nº: 54826563/2025

Expedição: 17/09/2025, às 08:43:45

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. G. ALBERTON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.822.678/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
 Estado do Paraná
"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ 78.103.884/0001-05, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor SERGIO FAUST - CPF Nº 580.867.149-34, atesta para os devidos fins que se fizer necessário que a empresa **S. G. ALBERTON LTDA - CNPJ Nº 17.822.678/0001-52**, Pessoa Jurídica, com sede na Avenida Iguaçu, nº 828, centro, CEP 85685-000, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Prestou Serviço de **locação de infraestrutura (palco, tendas, banheiros químicos, sistema de som e iluminação)**, para eventos realizados pelas secretarias e departamentos do Município de Nova Prata do Iguaçu, PR. – Lote nº 05: **BANHEIROS QUÍMICOS**, de acordo com o Contrato nº 226/2023, do Pregão Eletrônico nº 058/2023, atendendo integralmente as especificações contratadas, sendo que até a presente data a referida empresa sempre honrou com seus compromissos e qualidade.

LOTE 05 – BANHEIROS QUÍMICOS

Itens	Descrição	UND	QTD E	Valor Unitário	Valor Total
06	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO FEMININO De acordo com as especificações do termo de referência.	UND	15	333,33	4.999,95
07	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO De acordo com as especificações do termo de referência.	UND	20	340,00	6.800,00
08	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO PARA USUÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS De acordo com as especificações do termo de referência.	UND	05	450,00	2.250,00

Por ser expressão de verdade e para que surta os efeitos legais, firmamos o presente atestado de capacidade técnica.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 23 de fevereiro de 2024.


SÉRGIO FAUST
 Prefeito Municipal

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Caixa Postal 01 - CEP: 85.685-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000
www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguaçu - Paraná.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

195 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **S. G. ALBERTON LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.822.678/0001-52, é IDÔNIA, no que se refere à LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

item	Descrição	unidade de medida	Quantidade
10	CONJUNTO COM 2 BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PNE SENDO 1 (UM) FEMININO E 1 (UM) MASCULINO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). Em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,40m de altura 1,60m de largura e 1,60m de comprimento contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translucido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza no máximo a cada 04 horas. Inclusos papéis higiênicos e produtos de limpeza, para uso durante todo os eventos. Incluídos no custo as despesas com transporte, instalação e retirada dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Com equipe de manutenção. Alimentação e hospedagem da equipe de manutenção será por conta da empresa.	DIA	20,00
11	CONJUNTO COM 04 (QUATRO) BANHEIROS QUÍMICOS PADRÃO SENDO 02 (DOIS) FEMININOS E 02 (DOIS) MASCULINOS: Em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,40m de altura 1,60m de largura e 1,60m de comprimento contendo no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translucido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza no máximo a cada 04 horas. Inclusos papéis	DIA	20,00



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná

	<p>higiênicos e produtos de limpeza, para uso durante todo os eventos. Incluídos no custo as despesas com transporte, instalação e retirada dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Com equipe de manutenção. Alimentação e hospedagem da equipe de manutenção será por conta da empresa.</p>		
--	---	--	--

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronogramas estabelecidos por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Contrato Nº 240/2025 decorrente do Pregão eletrônico Nº 90026/2024

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



CAETANO BESSON FERNANDES
 Data: 10/11/2025 08:02:26-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CAETANO BESSON FERNANDES
 Diretor do Departamento de Compras



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo:
18.327.502-0

Número do Documento:
258709

Validade da Licença:
18/11/2031

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.327.502-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ 17.822.678/0001-52	Nome/Razão Social S. G. ALBERTON LTDA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Av. Iguaçu, 828
Bairro centro	Município / UF Nova Prata do Iguaçu/PR
	CEP 85.685-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO:

Atividade Atividades de limpeza	Atividade Específica Sanitários químicos para uso em eventos	Porte Pequeno
Detalhes da Atividade sanitários químicos para uso em eventos		
Coordenadas UTM (E-N) 264510.6 - 7162781.4	Logradouro e Número Av. Iguaçu, 828	Município / UF Nova Prata do Iguaçu/PR
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro centro	CEP 85.685-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDIMENTO:

3.2 ÁGUA UTILIZADA:

Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,01	Nº Outorga —	Coordenadas UTM (E-N) —
-----------------------------	--	--------------------------	-----------------	----------------------------

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS:

Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga —	Coordenadas UTM (E-N) —
---	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------	----------------------------

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS:

Código e Descrição 200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Quant./Dia 10,00 kg	Destino Final Estação de Tratamento de Esgoto
--	------------------------	--

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES:

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto a este Instituto.

EM BRANCO

Corr. 18 de Novembro de 2021

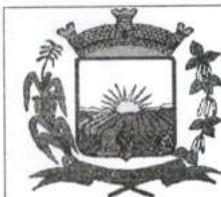
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2021.11.18
10:05:40 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA
Nº 320/2025**

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento TUDO TEM razão social **S.G. ALBERTON LTDA** CNPJ: 17.822.648/0001-52 com endereço na Av. Iguaçu, nº 828, Bairro centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente, Resolução SESA 1034/2020.

CNAE	DESCRÍÇÃO ATIVIDADES
4789-0/99	- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4732-6/00	- Comercio varejista de lubrificantes;
4744-0/01	- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
4753-9/00	- Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02	- Comercio varejista de artigos de armário;
4755-5/03	De artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/99	- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/01	- Comercio varejista de livros;
4761-0/02	- Comercio varejista de jornais e revistas;
4761-0/03	- Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01	- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02	- Comercio varejista de artigos esportivos;
4763-6/04	- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4782-2/01	- Comercio varejista de calçados;
4782-2/02	- Comercio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01	- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8129-0/00	- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8230-0/01	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/01	- Produção teatral;
9001-9/02	- Produção musical;
9001-9/03	- Produção de espetáculos de dança;
9319-1/01	- Produção e promoção de eventos esportivos.

**VIGILANCIA SANITÁRIA
NOVA PRATA DO IGUAÇU**

DATA 10/04/25

 Robison Savanhago
 Medico Veterinario
 CRMV 8121

Observação:

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Validade: 10 de abril de 2026.



Departamento Municipal de Vigilância Sanitária



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.588.387/0001-20 DUNS®: 917453658

Razão Social: SOLUCAO ATACADISTA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/07/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2026	Automática
------------------------	-----------	-------------------	-------------------

FGTS	Validade:	01/12/2025	Automática
------	-----------	-------------------	-------------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2026	Automática
---	-----------	-------------------	-------------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2025
----------------------------	-----------	-------------------

Receita Municipal	Validade:	31/12/2025
-------------------	-----------	-------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SOLUCAO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 29.588.387/0001-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:55:24 do dia 12/11/2025 , com validade até o dia 12/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sq6iJl5p5T4148MwOqm2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CARLOS AUGUSTO RAUEN

CPF/CNPJ: 038.236.809-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:02 do dia 12/11/2025 , com validade até o dia 12/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4XOmXRsc5omKJqBhyzOJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.089.683/0001-04**
 Razão Social: **C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **C&M LTDA**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.089.683/0001-04
Razão Social: C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: C&M LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 27/05/2025
Data Aplicação: 27/05/2025 Valor da Multa: R\$ 14.364,00
Número do Processo: 05300156720202443 Número do Contrato: 27/2024
Descrição/Justificativa: Aplicada a sanção administrativa de multa aplicada à empresa C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 46.089.683/0001-04, no valor de R\$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais), pelo descumprimento contratual que deu ensejo à inexecução total do Contrato, com fulcro no art. 155, inc. III, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 27/2024

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 180128 - ESP-DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/12/2024
Data Aplicação: 16/12/2024 Valor da Multa: R\$ 2.699,00
Número do Processo: 05800089246202404 Número do Contrato: 2024NE00134
Descrição/Justificativa: Cumprimento irregular de cláusula contratual

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 11/08/2025 Prazo Final: 13/08/2025
Data Aplicação: 11/08/2025
Número do Processo: 23075041130202418
Descrição/Justificativa: DECISÃO ADMINISTRATIVA - 23075.041130/2024-18

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Prazo Inicial: 11/08/2025 Impeditiva: Não
Data Aplicação: 11/08/2025 Valor da Multa: R\$ 57,26
Número do Processo: 23075041130202418
Descrição/Justificativa: DECISÃO ADMINISTRATIVA - 23075.041130/2024-18



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.089.683/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:29 do dia 12/11/2025 , com validade até o dia 12/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U4H3s9IZiGcIFJ4lOeTB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JESSIKA DE CARVALHO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **041.642.261-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:57 do dia 12/11/2025 , com validade até o dia 12/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WbJRJ0WVzWVV2MyE8iuA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.